



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO.

CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000

Departamento Contábil Financeiro

DECRETO Nº 1.706, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.257 de 08 de Dezembro de 2011** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 153.000,00** (Cento e cinquenta e três mil reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0252	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
025201	Administração Geral		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.0103.2107	Manutenção do Departamento Administrativo		
3.3.90.39.00 (22)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
0255	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
025501	Contabilidade e Finanças		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.123.0106.2113	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças		
3.3.90.39.00 (45)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.800,00
4.6.90.71.00 (49)	Principal da Dívida Contratual		10.000,00
3.3.90.93.00 (216)	Indenizações e Restituições		12.500,00
0256	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
025601	Assistência Social		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
08.243.0107.2160	Manutenção do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.		
3.3.90.39.00 (59)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
08.244.0107.2116	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.3.90.39.00 (67)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
0257	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
025701	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Fonte de Recurso - 05 - Federal		
08.244.0108.2121	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00 (74)	Material de Consumo		2.000,00



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

0258	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
025801	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
	Fonte de Recurso - 05 - Federal		
10.301.0109.2123	Manutenção do Departamento de Saúde		
3.3.90.30.00 (84)	Material de Consumo		2.000,00
4.4.90.52.00 (92)	Equipamentos e Materiais Permanentes		1.000,00
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
3.3.90.30.00 (85)	Material de Consumo		1.000,00
0259	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
025901	MERENDA ESCOLAR		
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
10.361.0113.2129	Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00 (105)	Material de Consumo		8.000,00
	Fonte de Recurso - 05 - Federal		
10.365.0113.2134	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil		
3.3.90.39.00 (109)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.200,00
0259	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
025902	ENSINO FUNDAMENTAL		
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
12.361.0114.2137	Manutenção do Ensino Fundamental 25%		
3.3.90.39.00 (117)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Fonte de Recurso - 05 - Federal		
3.3.90.39.00 (121)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
025905	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL		
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
12.361.0120.2144	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40 %		
3.1.90.13.00 (134)	Obrigações Patronais		20.000,00
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
3.3.90.47.00 (136)	Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.47.00 (139)	Obrigações Tributárias e Construtivas		20.000,00
0261	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
026101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
15.452.0123.2153	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços		
3.3.90.30.00 (165)	Material de Consumo		8.000,00
0213	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
021301	Esporte e Lazer		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
27.812.0125.2158	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00(189)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	TOTAL	153.000,00	



Artigo 2º- Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 153.000,00** (Cento e cinquenta e três mil reais), será coberto por excesso de arrecadação a verificar no presente exercício.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 19 de Outubro de 2012.

Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal